



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026 MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

OBJETO: Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Acordo de Cooperação que tenha por objeto a cessão de uso de veículos automotores (bens móveis) pertencentes à frota municipal, visando à execução de atividades de finalidade pública e de interesse social, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h00, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 06/2026, para proceder à análise documental e ao julgamento dos planos de trabalho do certame em epígrafe.

1. DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A Comissão iniciou os trabalhos pela conferência minuciosa dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no Edital, apresentados nos envelopes das proponentes.

As Organizações da Sociedade Civil: Rede Feminina de Combate ao Câncer de União da Vitória/PR, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de União da Vitória/PR, Associação Autismo Sem Barreiras e Associação de Apoio para Dependentes do Álcool e Outras Drogas apresentaram a documentação em conformidade, sendo declaradas HABILITADAS para a fase seguinte.

2. DO JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Comissão passou à avaliação técnica dos Planos de Trabalho das entidades habilitadas, aplicando os critérios definidos no item 7.5.4 do Edital. As planilhas individuais de pontuação (Anexo III) e os checklists de verificação (Anexo IV) passam a integrar os autos deste processo como documentos probatórios.

Durante a atribuição de notas, constatou-se o seguinte panorama geral:

- Três entidades alcançaram a pontuação máxima de **80 (oitenta) pontos**, empatando em todos os subcritérios avaliados.
- Uma entidade alcançou a marca de **76 (setenta e seis) pontos**.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diante do triplo empate na primeira colocação, a Comissão aplicou rigorosamente a regra de desempate prevista no Item 7.5.9 do Edital. O desempate ocorreu por meio da verificação do maior tempo de constituição legal de cada entidade, comprovado pela data de abertura constante no respectivo Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal.

3. DOS ENCAMINHAMENTOS FINAIS

A Comissão delibera que o ranking com a ordem exata de classificação das entidades, decorrente da aplicação das notas e do respectivo critério de desempate, será formalizado em documento próprio, denominado "Aviso de Resultado Preliminar e Classificação".

Referido documento de classificação será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, ato que inaugurará o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos administrativos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

União da Vitória/PR, 16 de abril de 2026.

Comissão de Seleção
Portaria nº 06/2026